

# **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE**

**Relatório de asseguaração dos auditores  
independentes nº 2/2023 - Serviço J2 -**

**Auditoria sobre as movimentações contábeis da  
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras  
Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais,  
Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT")  
Segundo semestre de 2023**



## **Relatório de asseguaração dos auditores independentes nº 2/2023 - Serviço J2 - Auditoria sobre as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários ("CAFT")**

Aos Administradores e Membros do  
Conselho de Administração  
Câmara de Comercialização de  
Energia Elétrica - CCEE  
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguaração razoável sobre as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT"), relativo aos meses de julho a dezembro de 2023 (contabilizações dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023) conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I).

### **Responsabilidade da Administração sobre as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários ("CAFT")**

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação das movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), de acordo com os critérios definidos no Submódulo 6.8 - "Bandeiras Tarifárias dos Procedimentos de Regulação Tarifária" ("PRORET") e nas demais disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT").

### **Responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), com base do trabalho realizado.



Câmara de Comercialização de  
Energia Elétrica - CCEE

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguração (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguração para obter asseguração razoável de que as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), estão de acordo com os critérios definidos no Submódulo 6.8 - "Bandeiras Tarifárias dos Procedimentos de Regulação Tarifária" ("PRORET") e nas demais disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT"), em todos os seus aspectos relevantes.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), estão de acordo com os critérios definidos no Submódulo 6.8 - "Bandeiras Tarifárias dos Procedimentos de Regulação Tarifária" ("PRORET") e nas demais disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT"). Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos das movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), não cumpriram significativamente com os critérios definidos no Submódulo 6.8 - "Bandeiras Tarifárias dos Procedimentos de Regulação Tarifária" ("PRORET") e nas demais disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT"). Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os seguintes principais procedimentos, entre outros:

- (i) Verificamos os registros contábeis da CCEE referentes aos valores transacionados na Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT"), relativos aos meses de julho a dezembro de 2023 (contabilizações dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023) conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I), os quais demonstram os registros dos valores na contabilidade da CCEE resultantes das operações de captação e repasse dos recursos e cobertura dos custos de operacionalização.
- (ii) Verificamos, por meio dos registros contábeis da CCEE, se os montantes disponibilizados para ressarcimento dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") incorridos na operação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") estão em conformidade com os valores definidos pela ANEEL.
- (iii) Verificamos, por meio dos registros contábeis da CCEE, os Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") incorridos na operação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT").

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.



Câmara de Comercialização de  
Energia Elétrica - CCEE

### **Conclusão**

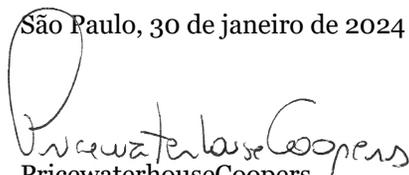
Em nossa opinião as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT"), relativo aos meses de julho a dezembro de 2023 (contabilizações dos meses maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023) conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I) estão adequadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos no Submódulo 6.8 - "Bandeiras Tarifárias dos Procedimentos de Regulação Tarifária" ("PRORET") e nas demais disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT").

### **Restrições de uso e distribuição**

Nosso relatório de asseguarção foi elaborado apenas com o propósito de assegurar as movimentações contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") e dos Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros e Tributários ("CAFT") conforme demonstrado no Balancete Gerencial - Conta Bandeiras (Anexo I) e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024

  
PricewaterhouseCoopers  
Audidores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4

conta bandeiras

julho a

dezembro/2023

*ccee*

**Balancete Gerencial - Conta Bandeiras**  
**Acumulado Julho a Dezembro/2023**

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Ativo</b>				
Caixas e Bancos	-	1.302.194.685,02	-1.301.922.563,60	<b>272.121,42</b>
Aplicações Financeiras	<b>35.950.257,01</b>	674.706.556,05	- 702.352.648,71	<b>8.304.164,35</b>
IRRF a Recuperar	<b>2.446.576,86</b>	273.108,05	-	<b>2.719.684,91</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>38.396.833,87</b>	<b>1.977.174.349,12</b>	<b>-2.004.275.212,31</b>	<b>11.295.970,68</b>

**Passivo**

Operação Conta Bandeiras	<b>49.270.961,49</b>	635.533.092,95	- 607.242.817,81	<b>77.561.236,63</b>
Adiantamento efetuado a CCEE - CAFT	<b>525.461,04</b>	-	- 408.383,17	<b>117.077,87</b>
Premios GSF	- <b>86.851.578,93</b>	6.294.038,90	- 6.111.989,80	- <b>86.669.529,83</b>
Outras Entradas e Sairas	- <b>1.341.677,47</b>	833.636,30	- 1.796.714,18	- <b>2.304.755,35</b>
<b>Total do Passivo</b>	- <b>38.396.833,87</b>	<b>642.660.768,15</b>	- <b>615.559.904,96</b>	- <b>11.295.970,68</b>

**Demonstração das Atividades - Conta Bandeiras**  
**Acumulado Julho a Dezembro/2023**

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>( + ) Entradas Líquidas</b>				
Repassé Gestão Conta Bandeiras	- <b>105.730,03</b>	-	- 125.651,75	- <b>231.381,78</b>
<b>( +/- ) Entradas / Sairas</b>				
Despesas com Pessoal	<b>56.992,24</b>	61.894,50	- 10.462,51	<b>108.424,23</b>
Despesas com Encargo Social	<b>32.598,47</b>	31.638,65	- 3.160,69	<b>61.076,43</b>
Despesas com Serviços Contratados	<b>14.922,55</b>	47.454,76	-	<b>62.377,31</b>
Utilidade e Serviço	<b>784,78</b>	506,13	-	<b>1.290,91</b>
Ocupacional	<b>2.955,23</b>	2.112,39	-	<b>5.067,62</b>
Despesas Gerais	<b>245,17</b>	127,72	-	<b>372,89</b>
Depreciação e Amortização	-	71,44	-	<b>71,44</b>
Despesas Indedutíveis	-	37.710,08	- 37.710,08	-
Resultado Financeiro	- <b>2.768,41</b>	17.126,73	- 21.657,37	- <b>7.299,05</b>
<b>(=) Apuração Conta Bandeiras</b>	-	<b>198.642,40</b>	- <b>198.642,40</b>	-

---

Marcos Rogério de Moura Luna  
CRC SP189747